

# O ENSINO DA FILOSOFIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA: ENTRE O SENSO CRÍTICO E A FORMAÇÃO CIDADÃ

GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA

**P**ara além das questões basilares relativas ao problema do ensino da filosofia na educação básica brasileira – problemas como: o que se deve ensinar: se é história da filosofia ou outra coisa, a preparação adequada/inadequada dos livros didáticos, a formação do discente universitário para a sala de aula do ensino médio, a desconsideração do professor da educação básica frente ao docente universitário etc. -, talvez a problemática primeira resida na seguinte pergunta: “por que a filosofia no ensino médio?” Bem, como a volta do ensino de filosofia nas escolas e colégios se dá após o regime militar e como esta fora proibida de ser lecionada nas escolas, anteriormente, graças a tal regime, é natural que se responda a

pergunta do por que da filosofia no ensino médio com a resposta: para “formação do senso crítico do aluno”. Mas tal resposta, apesar de parecer adequada, no contexto em que a filosofia retorna, justamente por ser “filosofia”, remete-nos a alguns problemas relevantes. A começar pelos próprios filósofos, aqueles que tornam possível aquilo que chamamos de filosofia. Lembremos: filosofia é um nome genérico, no sentido estrito, não há filosofia, mas filosofias de filósofos, pensamentos, teorias e/ou teses de pensadores, não é por acaso que cada filósofo tem a sua definição do conceito de filosofia. Logo, nesse sentido, é cabível aqui questionar qual seria a postura dos filósofos frente ao ensino da filosofia no ensino médio, ou, se preferirmos, qual seria a posição histórica da filosofia frente ao ensino da filosofia no ensino médio, na educação básica?

Na antiguidade da Grécia clássica, logo após a revolução política promovida por Péricles, a filosofia, mesmo não tendo sido nomeada ainda, quer dizer, mesmo não tendo recebido ainda o nome de filosofia e tendo em seu corpo estrutural o conjunto de quase todos os saberes relevantes da época, passa a fazer parte da formação do homem grego livre, o agora chamado cidadão ou membro da Polis. Agora, com o advento da democracia, a virtude (*αρετή*) não mais tem a ver com o sangue, com a família, com o viés aristocrático-monárquico. Com o conceito de cidadão, tudo aquilo que é feito ou praticado na Polis grega passa a girar em torno da formação do homem grego (*Παιδεία*), quer dizer, do cidadão livre, membro da Polis. E a filosofia, como saber fundamental da época, não está aquém disso. Os pré-socráticos formaram as primeiras escolas, e todos eles, ou quase todos, influenciaram fortemente os rumos políticos, pedagógicos e ideológicos de suas Polis; os sofistas, primeiros professores de filosofia propriamente ditos, educavam os cidadãos economicamente favorecidos para o ofício mais bem quisto daquilo que se chamava de “cidadão”, ou seja, discursar na ágora (*Αγορά*) sobre problemas e questões relativas a Polis.

Mas essa prática do ensino/acesso da filosofia como, através do viés da democracia grega, acessível a todos ou quase todos os cidadãos, começa a se transmutar com Platão – afinal, quando um filósofo fala, o que ele faz não é somente falar, não é mesmo?! –, aquele que segundo Heidegger é o pai da filosofia ocidental. Platão, em alguns momentos de seus diálogos, tais como *A república* e *As leis*, faz apontamentos desfavoráveis à democracia e, através da divisão que o mesmo promove no interior de seu pensamento relativo à

República perfeita, o Estado ideal, sugere-nos que a filosofia e a política não são ofício para todos, sendo a filosofia fundamentalmente para poucos. Aristóteles, apesar de seguir outro caminho, corrobora, de certo modo, tal exclusão ou diminuição da popularidade do ensino, pensamento e prática da “autêntica filosofia” quando o mesmo afirma que o filósofo é aquele que tem afinidade com todos os saberes e, não obstante isso, também ele, Aristóteles, não somente impunha critérios para os que pleiteavam ingressar em seu Liceu, sua escola filosófica, como também separava ou dividia suas turmas e escritos em esotéricos e exotéricos, divisão mais efetuada pelos estudiosos de seu pensamento do que por ele próprio, mas corroborada pelos historiadores clássicos. Ora, quantos podem dizer ter afinidade com todos os saberes como o estagirita, e quantos, dos inúmeros cidadãos gregos iriam ter em algum momento da vida a chance de ingressar em seu Liceu?

A situação não é tão diferente no período medieval, onde somente aqueles de destaque sócio-político-econômico, digo, onde somente aqueles advindos das classes abastardam ou privilegiados por algum erro de percurso do impetuoso determinismo medieval poderiam entrar em algum mosteiro, ordem etc. e ter acesso à complexa serviçal da teologia, ou seja, a filosofia.

Erasmus de Roterdã, em seu *Elogio da loucura*, em plena renascença, ao falar da filosofia e a sabedoria de um modo geral, ironiza o povo afirmando que aquilo que é do pior gosto e da mais baixa inteligibilidade sempre agrada a grande maioria das pessoas. Bem, ele era filósofo e teólogo, e sabia muito bem que num período onde menos de 20% da população européia sabe ler (e isso principalmente a filosofia tendo, na época, como língua oficial o latim), será pouco provável que as massas se agradem da filosofia.

Ademais: os gregos contra a doxa (δόξα), os medievais contra a banalidade vulgar do mouro e os modernos contra a insensatez do homem comum frente à perspicácia do intelectual, dão testemunho da postura exclusivista e antipopular relativa à filosofia. Não é Descartes quem, no início da quarta parte do seu *Discurso do método*, sugere que aqueles que não compreendem a sua teoria sobre a alma, o cogito, são justamente aqueles incapazes de elevar o espírito através da filosofia, algo renegado à maioria e acessível a poucos? Não é Kant quem, no capítulo III dos seus *Manuais dos cursos de lógica*, descreve “o filósofo”, detentor da filosofia e legislador da razão, aquele capaz de compreender “a filosofia” como um ser de caracteres completamente distintos dos de uma pessoa comum, tal como bastante

erudição e excesso de liberdade? Não é Hegel quem escreve *Como o senso comum compreende a filosofia*, obra cujo conteúdo sugere que a mesma deveria se chamar *Porque o senso comum não compreende a filosofia?* Schopenhauer, que se considerava autêntico filósofo, talvez o único de sua época (segundo ele próprio), defendia, em seus *Parerga und Paralipomena*, mais especificamente nos seus *Aforismos para a sabedoria de vida*, a misantropia e a solidão, ou seja, ele, “o filósofo”, detentor da filosofia, aquele que a compreende, resguardava-se do contato com aquilo que habitualmente chamamos de “o senso comum”. Schopenhauer, inclusive, apresenta notável descontentamento com o insucesso de sua filosofia para com o público, ao escrever o prefácio à segunda edição de *O mundo como vontade e representação*. Nietzsche, em seu belo texto *Schopenhauer educador*, tal como Schopenhauer em seu texto *Sobre a filosofia universitária*, ironizam aqueles que têm a filosofia como “ganha pão” e vivem do ensino da mesma.

Ora, se Heidegger estiver certo, e for de fato com Platão que se inicia a filosofia ocidental, o ensino acessível e popular da filosofia de fato se tornará algo problemático, pois poucos, ou melhor, raros são os “filósofos hollywoodianos” – quer dizer, os mais lidos, estudados e famosos – que apoiariam tal odisséia; quer dizer, os filósofos de renome, os grandes pensadores, aqueles que são ensinados e discutidos nas salas de aula do ensino médio público e privado brasileiro, talvez, se vivos, fossem os primeiros a questionar ou até mesmo reprovar tal medida.

Mas o contexto é outro! É bem verdade que a filosofia, desde os seus primórdios até o século XIX, quase sempre habitou nos domínios da aristocracia, para não falarmos das “castas filosóficas”. Contudo, a partir da segunda metade do século XIX, quando K. Marx incluiu o “mouro” na história da filosofia, incluiu o operário na brincadeira do real, cria um pensamento a partir das classes baixas e seus conflitos com as classes elevadas, isso apoiado com a noção de “vanguarda”, torna possível o acesso da filosofia ao senso comum. Isso muda tudo, a partir daí a conversa é outra, o século XX, através de suas inúmeras revoluções e com Marx, subvertem a situação.

G. E. Moore escreve uma obra chamada *Em defesa do senso comum*, Foucault e Sartre habitam os mais populares meios e tentam compreender o real a partir das próprias massas, como quando Sartre vai a Cuba ou quando Foucault participa dos ocorridos de maio de 68 e realiza inúmeras de suas principais pesquisas em locais comuns e habituais das camadas baixas e altas,

tais como presídios, manicômios etc. Mas deixemos de lado tal conflito advindo de tal indagação sobre os filósofos e o ensino da filosofia dedicado às massas, ao senso comum, isso foi somente uma reflexão por sobre o espelho da história do problema em cheque. Ademais, nenhuma mente lúcida irá renegar a importância da formação do senso crítico de nossas crianças, jovens e adultos frente ao amplo processo de emburrecimento promovido pelas mídias direcionadas às massas, ao modo de produção capitalista alienante da política do “pão e circo” e, fundamentalmente aqui no Brasil, após a ditadura militar. Mário Sérgio Cortella, autor que tem trabalhado bastante essa temática em seus escritos, numa entrevista concedida à *Revista Filosofia Conhecimento Prático*, entrevista essa cujo tema fora justamente o ensino da filosofia no ensino médio brasileiro, afirma, defendendo a obrigatoriedade de tal ensino graças à filosofia servir para a formação do senso crítico, que: “A filosofia é um dos jeitos de transbordar, de recusar o limite, de não aceitar o encerramento das idéias em uma única perspectiva, hoje em dia, pelo fato de ser extremamente dinâmica, a tecnologia nos conduz a uma certa cela de velocidades. Assim ao invés de ficarmos presos no tempo estamos libertos no tempo, o que é terrível, porque não permite a reflexão mais demorada, a maturação, a capacidade de gestão das percepções. Por tudo isso, a filosofia, às vezes, é meditação, é forma de consolação; em vários momentos é maneira de indagar” de formar o senso crítico do indivíduo. Que belas palavras, não?! Formação do senso crítico do indivíduo, essa é a resposta à pergunta inicial que fizemos, eis o porquê do ensino da filosofia no ensino médio, correto? Aparentemente não! Qualquer um que leciona a filosofia no ensino médio, por mais que queira fazê-lo rumo à formação do senso crítico do aluno, percebe que as diretrizes são completamente outras. Mas por quê?

Façamos uma observação relativamente genealógica do problema inerente à questão: a lei de número 9.394/96, no artigo 36, que é onde se regulariza a obrigatoriedade do ensino da filosofia e da sociologia na educação básica, logo no seu primeiro parágrafo, ponto 3, diz: “Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao fim do ensino médio o educando demonstre: domínio dos conhecimentos de filosofia e sociologia **necessários ao exercício da cidadania** (grifo meu).”

Espera! Como assim? Filosofia para o exercício da cidadania?! O contexto epocal em que a filosofia serviu para formar cidadãos não foi justamente aquele pré-platônico o qual falamos no início? E onde fica a pretensa

formação do senso crítico como prioridade, aquilo do qual falamos há pouco? Por acaso o objetivo dessa lei, dessa resolução, dessa regulamentação seria formar cidadãos no sentido da Grécia democrática de Péricles, a filosofia para o exercício da cidadania (lembramos que foram os cidadãos que mataram Sócrates e perseguiram Aristóteles, foram os cidadãos quem gozaram com a morte de Giordano Bruno na fogueira, foram os cidadãos que condenaram Spinoza )? Evidente que não, nem mesmo conseguiríamos, mesmo que nos esforçássemos bastante, ter a noção do que é nascer na, pela e para a Polis tal como os gregos no intento da idealização do conceito de cidadão o fizeram. Aliás, esta noção, quando trazida para os tempos mais próximos a nós, se assemelha muito mais ao slogan daquilo que proibiu o ensino da filosofia no período do regime militar, recordemos: “Brasil, ame-o ou deixe-o”; e assemelha-se também a ideologia do partido nacional socialista alemão, aquele que intentara o extermínio de qualquer condição de possibilidade de haver senso crítico no interior da nação alemã, a começar pela tentativa de silenciamento dos filósofos germânicos, expulsão dos filósofos estrangeiros e prisão e assassinato dos filósofos judeus. Mas então, o que significa aqui formação cidadã ou filosofia para o exercício da cidadania? Não sei por que, mas esta resolução/lei, tal como está descrita, me lembra bastante o que Nietzsche falava sobre os rebanhos e o que alguns membros da “Teoria Crítica” chamavam de “massas”, ou, às vezes, citavam como “mass media”.

Se observarmos de perto esta resolução, parece que para compreendermos a questão do ensino de filosofia no Brasil, primeiro devemos compreender o conceito brasileiro hodierno de cidadão. Mas com relação a isto, algo interessante aconteceu recentemente. Outrora, o conceito contrário a cidadão era o de “bandido”. Mas agora é também o de “terrorista”: em 28 de outubro de 2015, presenciamos as manifestações contra o governo, contra o Estado, serem taxadas ou possivelmente interpretadas (e, portanto criminalizadas) pelo próprio governo, pelo próprio Estado, como criminosas, como atos ou manifestações terroristas. Portanto, todos aqueles envolvidos são não-cidadãos, são terroristas. Mas não foi esse tipo de terrorismo, as manifestações públicas contra a ordem vigente que proporcionou não somente aquilo que nós consideramos como avanços políticos em nosso país como também a queda da ditadura? E muitos dos envolvidos nesses atos e manifestações, em inúmeros momentos, não demonstram ter muito mais senso crítico do que os que os censuram? E como fica o senso crítico, a filosofia e a formação cidadã? Que tipo de encontro impossível é este que esta lei quer

realizar? Isso fora o dado histórico da definição de terrorista, que atualmente tem a trajetória bastante parecida com a definição histórica de bárbaro, onde o ápice de tais definições (bárbaro no início da modernidade e terrorista atualmente) parece ser simplesmente: inimigo da ordem vigente, aquele que é contrário aos princípios, preceitos, hábitos e valores que vigoram. Nesse sentido, o participante de certas manifestações, de acordo com as “leis antiterrorismo locais”, torna-se similar ao membro do Estado Islâmico, ao visigodo inimigo de Roma e ao escandinavo invasor das ilhas britânicas.

Cidadão: o membro da cidade que segue a lei, os costumes e a norma vigente no Estado, na cidade. Os antípodas do cidadão: o terrorista e o bandido. O terrorista?! O bandido?! Seria o cidadão aquele que detém o senso crítico graças a sua formação e os outros meros bárbaros revoltosos e ignorantes, personificações do mal no interior do Estado? É curioso e quase cômico observar que uma única música de certos grupos de rap como *Racionais mc's* parece ter muito mais senso crítico que metade dos livros didáticos de filosofia adorados para o ensino da mesma na educação básica brasileira que conheço – direcionados à formação cidadã, o exercício da cidadania – e muitas das teses de mestrado e doutorado em filosofia que já li. Mas espera! *Racionais mc's*?! Todos eles já estiveram presos, fizeram, inclusive, boa parte de suas músicas de sucesso na cadeia, alguns deles ainda respondem processos, são “marginais”, são “bandidos”, não são cidadãos, não tiveram a devida “formação para o exercício da cidadania”. Mas creio não haver muito problema nisso, até porque aqueles que dizem quem é o cidadão, o que é para o cidadão, o que o cidadão faz, como deve ser a formação do cidadão, que leis o cidadão deve seguir, como este deve se portar, ia dizer, estes, os “homens da política”, em sua maioria, responderam ou respondem processos relativos a atividades que são consideradas ilícitas, ilegais, até criminosas.

E então?... o cidadão, o bandido, o terrorista: quem detém o senso crítico? Ainda devemos falar em filosofia como formação do senso crítico? Talvez...

Bem, não pretendo aqui resolver nenhum problema ou solucionar nenhuma questão, somente apresentei questões que eu enxerguei, mesmo que de maneira míope, mas acho que enxerguei; sem muito mérito, pois estas questões, quando vistas um pouco mais de perto, parecem ser bastante óbvias. Os educadores de filosofia parecem considerar o senso crítico; a lei que torna possível e regulamenta o ensino da filosofia prece ignora o senso crítico e

supervalorizar a formação do que ela considera ser o cidadão. A esquizofrênica aporia do ensino da filosofia na educação básica parece se mostrar cada vez mais como geradora de problemas, cada vez mais problemática...

Mas não são justamente os problemas a mola propulsora da filosofia?...